



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CONTRATO

Contrato nº803/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ SOB Nº 30.592.235/0001-80 E A EMPRESA MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº nº73.693.665/0001-00

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede a Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no **CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 470598778-SSP/BA e do CPF nº 493.141.735-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ/MF sob o nº73.693.665/0001-00**, situada na Av Senhor dos Passos, 1337, Feira de Santana- Ba, neste ato representada pelo Sr. GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, portador RG n. 03622788.90 emitida por SSP/BA e CPF n. 341.963.235-53, adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.024/19 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores, do Decreto no 7.892/13, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de armarinho, aviamentos e artesanatos para atender as creches e escolas do ensino infantil, que funcionam em tempo integral, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 3º - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato, a contar da data (x) da sua assinatura () da subscrição da Ordem de Fornecimento de materiais de armarinho, aviamentos e artesanatos, será **30 de outubro de 2024**.

§ 1º - A entrega se dará conforme as especificações definidas no Termo de Referência do instrumento convocatório.

§ 2º - A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1 - Não exigível.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO

Aquisição com fornecimento

() Único

(x) Parcelado

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores especificados em anexo.

§ 1º - Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 56.424,86(cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

6.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0606- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ 33903000-MATERIAL DE CONSUMO/2569

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, além das determinações contidas no instrumento convocatório, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- I. designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do contrato, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes;
- II. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados;
- III. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- IV. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- V. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- VI. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- VII. providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- VIII. efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- IX. adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- X. promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- XI. executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- XII. trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- XIII. oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a (quando aplicável à contratação);
- XIV. manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa do objeto do contrato;
- XV. emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- XVI. observar a legislação federal, estadual e municipal relativa ao objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- I. fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- II. realizar o pagamento pela execução do objeto contratual;
- III. proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução do contrato.

§ 1º - O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorrerá com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

§ 3º - Compete especificamente à fiscalização, sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais:

- I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- II. rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado;
- III. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- IV. dar à autoridade superior imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O recebimento do objeto, consistente na aferição da efetiva prestação do serviço, realização da obra, entrega do bem ou de parcela deste, se dará segundo o disposto no art. 73 e ss. da Lei nº 8.666/93, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

- I. em se tratando de obras e serviços:
 - a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93;
- II. em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
 - a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º - Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, do serviço, material/produto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º - O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I desta cláusula não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

§ 4º - Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere esta cláusula não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados ao CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

§ 5º - Salvo disposições em contrário constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da CONTRATADA.

§ 6º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

§ 7º - Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a CONTRATADA estará habilitada a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PAGAMENTO

11.1 - Em consonância com o art. 5º, combinado com a alínea "a" do inc. XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Município de Conceição do Coité, Bahia, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

§ 1º - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

§ 2º - Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

§ 3º - O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

§ 4º - A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 5º - O processo de pagamento, para efeito do inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93, deverá ser instruído com a prova da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, o que poderá ser aferido mediante consulta ao Registro Cadastral ou a sites oficiais, considerando-se como marco final desta demonstração a data de conclusão da etapa do recebimento definitivo.

§ 6º - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, de circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

§ 7º - Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, será observado o que se segue:

- I. a atualização monetária será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*;
- II. nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação da proposta, será dispensado o reajuste de que trata o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV do art. 40, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

§ 8º - Optando a CONTRATADA por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada no **caput**, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

12.1 - Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§ 1º - Após o prazo de 12 meses a que se refere o caput, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - A revisão (recomposição) de preços, nos termos da letra "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 3º - O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 4º - A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste contrato.

§ 1º - A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante o CONTRATANTE, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§ 2º - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previstos no edital e neste contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO

14.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93 e, ainda, na modalidade pregão, na Lei nº 10.520/02.

§ 1º - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do §2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1 - Os ilícitos administrativos sujeitarão os infratores às cominações legais da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

§ 1º - Ficarão impedidos de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas e das demais cominações legais, a CONTRATADA que: (art. 7º da Lei nº 10.520/02)

- I. ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- II. não mantiver a proposta;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 2º - Nos contratos decorrentes de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÃO DE MULTA

16.1 - A pena de multa será aplicada em função de inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e, ainda, na modalidade, pregão, na Lei nº 10.520/02.

§ 1º - Quanto à obrigação principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- II. Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.
- III. O atraso no cumprimento da obrigação principal ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§ 1º - Quanto à obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, será observado o que se segue:

- I. Em caso de descumprimento total da obrigação acessória, será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- II. Caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- III. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- IV. Caso não seja possível identificar o valor ou custo da obrigação acessória descumprida, a multa será arbitrada pelo CONTRANTE, em valor que não supere 1% da sanção pecuniária que seria cabível pelo descumprimento da obrigação principal.
- § 3º - Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.
- § 4º - Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- § 5º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- § 6º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- § 7º - Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- § 8º - Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

17.1 - Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório, referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

18.1 - Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a CONTRATADA poderão ser realizados por meio eletrônico ou via telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no corpo do contrato, bem como o número de telefone, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição do Coité, Bahia, 18 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente
EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Assinatura eletrônica para verificação em:
<http://receptra.gov.br/assinatura-digital>



MASKATE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA
E:73693665000100

Assinado de forma digital por
MASKATE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA
E:73693665000100

Dados: 2024.09.18 10:59:57 -03'00'

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ
sob nº 30.592.235/0001-80

CONTRATADA

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ nº 73.693.665/0001-000

Testemunha (Nome/CPF)

Isabel Cristina de S. Silva
Matrícula 950214

Testemunha (Nome/CPF)
Geane de Matos Dias
Matrícula 102666/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), cor branca. Tamanho médio 100mm x 2,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	7	MELFI	R\$ 3,92	R\$ 27,44
2	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), cor branca. Tamanho médio 150mm x 2,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	5	MELFI	R\$ 6,80	R\$ 34,00
3	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 140mm x 3,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	5	MELFI	R\$ 11,30	R\$ 56,50
4	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 200mm x 4,8mm. Blister com 50 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	5	MELFI	R\$ 12,05	R\$ 60,25
5	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 300mm x 3,6mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	5	MELFI	R\$ 12,80	R\$ 64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

6	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 300mm x 4,8mm. Blister com 50 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	5	MELFI	R\$ 28,50	R\$ 142,50
7	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 400mm x 7,6mm. Blister com 50 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	10	MELFI	R\$ 35,00	R\$ 350,00
8	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 200mm x 2,5mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	5	MELFI	R\$ 8,85	R\$ 44,25
9	Abraçadeira de nylon para prender objetos diversos (tipo enforca gato), na cor branca. Tamanho médio 200mm x 3,6mm. Blister com 100 und. Características: fabricada em fibra sintética. Composição: nylon de alta resistência	Unidades	5	MELFI	R\$ 9,90	R\$ 49,50
10	Agulha de alumínio para crochê 2,5mm. Indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lâ.	Unidades	25	TULIPA	R\$ 3,79	R\$ 94,75
11	Agulha de mão - nº 3 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	5	CORRENTE	R\$ 4,54	R\$ 22,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12	Agulha de mão - nº 5 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	5	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 19,30
13	Agulha de mão - nº 6 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	5	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 19,30
14	Agulha de mão - nº 7 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	5	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 19,30
15	Agulha de mão - nº 8 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	5	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 19,30
16	Agulha de mão - nº 9 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	5	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 19,30
17	Agulha de mão - nº 12 para costura, envelope com 20 unidades, composição: aço niquelado, para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões etc.	Envelopes	5	CORRENTE	R\$ 3,86	R\$ 19,30
18	Agulha de máquina - 2045 especial nº 12, ideal para malhas e tecidos elásticos, agulha equivalente: 130 /705h-s, tipo de ponta: bola pequena (6 LB),	Pacotes	5	SINGER	R\$ 7,39	R\$ 36,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	embalagens: blister com 10 agulhas, diâmetros: 75 /11.					
19	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 10.	Unidades	15	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 163,20
20	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 16.	Unidades	15	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 163,20
21	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 20.	Unidades	15	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 163,20
22	Agulha metálica para ponto russo acompanha passador de fios, agulha nº 25.	Unidades	15	CORRENTE	R\$ 10,88	R\$ 163,20
23	Agulha para crochê niquelada medidas /tamanhos ponta de 1,25mm: nº 4, embalagem com 12 unidades.	Pacotes	4	TULIPA	R\$ 34,55	R\$ 138,20
24	Agulha para crochê niquelada medidas /tamanhos ponta de 1,25mm: nº 6, embalagem com 12 unidades.	Pacotes	4	TULIPA	R\$ 34,55	R\$ 138,20
25	Agulha para tapeçaria círculo /vagonite, cada envelope possui 10 unidade de agulha nº 16, agulhas de aço niquelado.	Pacotes	5	CORRENTE	R\$ 9,53	R\$ 47,65
26	Agulha para tapeçaria círculo /vagonite, cada envelope possui 10 unidade de agulha nº 18, agulhas de aço niquelado.	Pacotes	5	CORRENTE	R\$ 5,46	R\$ 27,30
27	Alfinete cabeça nº 29 - 29mm de comprimento, em aço e caixa com 50g, utilizado para marcação em costuras e trabalhos manuais em geral. Caixa com 10 unidades	Caixas	5	IARA	R\$ 47,80	R\$ 239,00
28	Alfinete para broche - em aço. Pacote com 100 unidades	Pacotes	10	IARA	R\$ 6,96	R\$ 69,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

29	Alicate - furador alicate com cabo emborrachado - círculo 3mm. Fura papéis, papéis metálicos, cartão fino, acetato, E.V.A. de até 2,5 mm de espessura.	Unidades	5	EDA	R\$ 35,56	R\$ 177,80
30	Alicate corte para bijuteria - utilizado para montagem de pequenas peças em bijuterias.	Unidades	5	TRAMONTINA	R\$ 21,77	R\$ 108,85
31	Alisador de pasta - alisador de pasta confeccionado em plástico. É utilizado para deixar a massa completamente uniforme e lisa. Tamanho: 24x12 cm (aproximadamente).	Unidades	5	MAGO	R\$ 20,32	R\$ 101,60
32	Argola plástica - argola em material plástico para uso artesanal, tamanho 100mm, arredondada em cores variadas. Pacotes contendo 24 unidades na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Pacotes	10	PLASTICOR	R\$ 12,99	R\$ 129,90
33	Bambolê 64cm P.V.C., kit composto com 12 unidades, cores sortidas	Pacotes	15	RECUP	R\$ 42,00	R\$ 630,00
34	Bambolê 90cm P.V.C., kit composto com 12 unidades, cores sortidas	Pacotes	5	RECUP	R\$ 32,49	R\$ 162,40
35	Barbante base de algodão nº 6, cores diversas, 1,8kg para artesanato, composição 85% algodão e 15% outras fibras	Unidades	50	EURO FIOS	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
36	Barbante cru 122 metros nº 6, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, rolo aproximadamente de 174 metros quantidade(s): com 4 unidades	Unidades	35	EURO FIOS	R\$ 31,44	R\$ 1.100,40
37	Barbante cru 122 metros nº 8, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, rolo aproximadamente de 174 metros quantidade(s): 1 peça.	Unidades	30	EURO FIOS	R\$ 31,44	R\$ 943,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

38	Barbante cru 174 metros nº 4, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, rolo aproximadamente de 174 metros quantidade(s): 1 peça.	Unidades	35	EURO FIOS	R\$ 6,11	R\$ 213,85
39	Barbante de algodão 915 metros, para artesanato, embalagens e amarrações em geral, algodão: 100%, tipo: 4 x 6, rolo aproximadamente de: 350 metros, peso: 0,36 kg, dimensões (C x L x A): 12,40 x 12,40 x 11,00 centímetros, quantidade(s): 1 peça.	Unidades	25	EURO FIOS	R\$ 17,80	R\$ 445,00
40	Barbante em fibra de 100% algodão, com 8 (oito) fios trançados. Embalagem: rolo com 200g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidades	35	EURO FIOS	R\$ 10,00	R\$ 350,00
41	Base acrílica quadrada - base acrílica transparente quadrada dimensão 7 x 7cm com 5 peças. Ferramenta certa para trabalho artesanal. Base acrílica para biscuit feito de material plástico resistente. Produto antitóxico. Medida: dimensão 7 x 7cm com 5 peças na embalagem	Caixas	5	RITAS	R\$ 4,59	R\$ 22,95
42	Base acrílica redonda -base acrílica transparente redonda dimensão 5 x 5cm com 6 peças. Ferramenta certa para trabalho artesanal. Base acrílica para biscuit feito de material plástico resistente. Produto antitóxico. Medida: 5x 5cm embalagem caixa com 6 unidades.	Caixas	5	RITAS	R\$ 6,52	R\$ 32,60
43	Base para tiara - tiara de plástico para montagem, em cores diversas. Largura: 10mm, pacote com 12 unidades. Pacote com 12 unidades.	Pacotes	20	HNSD	R\$ 4,90	R\$ 294,0098,00
44	Bastidor de madeira sem tarraxa tipo a, indicado para bordar, nº 20.	Unidades	10	ALMEIDA LIMA	R\$ 23,90	R\$ 239,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

45	Bastidor de madeira sem tarraxa tipo a, indicado para bordar, nº 25 com 5 unidades.	KIT	10	ALMEIDA LIMA	R\$ 37,45	R\$ 374,50
46	Bico bordado - bordado inglês largura: 5,5 cm /comprimento: da peça com 13,70 metros. Base: 90% poliéster 10% algodão bordado: 100% poliéster.	peças	5	AZA	R\$ 16,99	R\$ 84,95
47	Bico francês - bico passamanaria, cor: branco, medidas: 2,3 x 5,0 metros, composição: 70% poliéster x 30% algodão, embalagem: 1 peça com 10m.	peças	5	AZA	R\$ 29,34	R\$ 146,70
48	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor amarelo. Composição: 100% algodão.	peças	5	AZA	R\$ 62,58	R\$ 312,90
49	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor azul. Composição: 100% algodão.	peças	5	AZA	R\$ 62,58	R\$ 312,90
50	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor branca. Composição: 100% algodão.	peças	5	AZA	R\$ 48,90	R\$ 244,50
51	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor rosa. Composição: 100% algodão.	peças	5	AZA	R\$ 62,58	R\$ 312,90
52	Bico renda - renda de algodão. Peça 20m, largura: 5 cm, na cor vermelho. Composição: 100% algodão.	peças	5	AZA	R\$ 62,58	R\$ 312,90
53	Bobina /carretilha - metal, baixa, pacote com 10 unidades.	Pacotes	10	AZA	R\$ 11,50	R\$ 115,00
54	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 15mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	10	STROFORM	R\$ 16,52	R\$ 165,20
55	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 25mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	10	STROFORM	R\$ 18,15	R\$ 181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

56	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 35mm. Pacote com 100 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	10	STROFORM	R\$ 33,85	R\$ 338,50
57	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 50mm. Pacote com 50 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	10	STROFORM	R\$ 23,40	R\$ 234,00
58	Bola de isopor – bolas de isopor para artesanato, maciças, diâmetro: 75mm. Pacote com 25 unidades. Deverá ser indicada a marca	Pacotes	5	STROFORM	R\$ 31,88	R\$ 159,40
59	Bordado (bico de cassa) - cor branca, bordado em vermelho, largura: 7,62cm, comprimento: 13,71m, composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém: 1 unidade.	Unidades	25	AZA	R\$ 14,40	R\$ 360,00
60	Bordado (bico de cassa) - cor branca, largura: 5cm, comprimento: 13,71m, composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém: 1 unidade.	Unidades	30	AZA	R\$ 16,49	R\$ 494,70
61	Bordado (bico de cassa) - cor branca, bordado em preto, largura: 7,62cm, comprimento: 13,71m, composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém: 1 unidade.	Unidades	30	AZA	R\$ 20,80	R\$ 864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

62	Botão - botão transparente colorido, tamanho 10 mm, 4 furos, com borda em relevo. Cores: verde claro, amarelo claro, rosa claro, azul claro. Pacotes com 144 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca do produto.	Pacotes	5	BONOR	R\$ 37,03	R\$ 185,15
63	Botão - botão transparente incolor, tamanho 9 mm, 4 furos, borda em relevo. Pacote com 144 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	5	BONOR	R\$ 8,98	R\$ 44,90
64	Botão de massa - botão com quatro furos, 1 cm diversas cores.	Unidades	125	BONOR	R\$ 7,20	R\$ 900,00
65	Botão transparente - botão transparente incolor, borda em relevo. Pacote com 100 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca. Tamanho: 13mm e 4 furos.	Pacotes	5	BONOR	R\$ 17,96	R\$ 89,80
66	Botão transparente - botão transparente incolor, borda em relevo. Pacote com 100 unidades. Embalagem devera conter fabricante e marca. Tamanho 18mm, 4 furos, pacote com 100 unidades.	Pacotes	5	BONOR	R\$ 28,79	R\$ 143,95
67	Botões decorativos - botões decorativos material em plástico formato de borboleta caixa com 50 unidades.	Unidades	30	BONOR	R\$ 21,99	R\$ 659,70
68	Botões decorativos - botões decorativos material em plástico formato de joaninha	Unidades	200	BONOR	R\$ 0,33	R\$ 66,00
69	Botões decorativos - botões decorativos material em plástico formato de joaninha caixa com 50 unidades	Unidades	30	BONOR	R\$ 21,99	R\$ 659,70
70	Cabeça de boneca - cabeça de boneca brinco e pele nº 1	Unidades	75	MAXIMA	R\$ 5,50	R\$ 412,50
71	Cabeça de boneca - cabeça de boneca brinco e pele nº 2	Unidades	75	MAXIMA	R\$ 8,60	R\$ 645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

72	Cabeça de boneca - cabeça de boneca tipo bebezão.	Unidades	50	MAXIMA	R\$ 18,75	R\$ 937,50
73	Canetas - canetinha para tecido ponta dupla, para tecidos, telas, madeiras, MDF, biscuits e papéis. Em cores diversas.	Unidades	10	ACRILEX	R\$ 5,01	R\$ 50,10
74	Carretilha com cabo de madeira, para marcação de moldes e costuras para papel e tecido. Caixa com 12 unidades	Unidades	10	AZA	R\$ 39,59	R\$ 395,90
75	Cilindro para massa de biscuit - usado para padronizar a cerâmica plástica em espessuras uniforme, misturar duas ou mais cores, com nove configurações de espessura, rolos com superfícies antiaderentes, sistema de fixação para maior estabilidade do cilindro.	Unidades	5	ANODILAR	R\$ 125,66	R\$ 628,30
76	Cola - cola para pedraria com glitter - adesivo a base de silicone incolor. Biscnaga metálica de 20g. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	20	TEKBOND	R\$ 7,36	R\$ 147,20
77	Cola branca - cola branca de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 1kg.	Unidades	20	GLUCK	R\$ 8,04	R\$ 160,80
78	Cola branca para biscuit - cola branca para biscuit. Adesivo à base de P.V.A. embalagem de 1kg.	Unidades	5	CASCOREZ	R\$ 24,38	R\$ 121,90
79	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor amarelo. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	5	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 71,50
80	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor bege. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	5	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 71,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

81	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor branca. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	5	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 71,50
82	Cordão encerado - cordão encerado para bijuterias 1mm - fio encerado com 84% algodão e 16% polipropileno - rolo com 100 m, cor preto. Deverá ser indicada a marca.	Unidades	5	LINHASITA	R\$ 14,30	R\$ 71,50
83	Cordão tipo cordão rabo de rato cetim, rolo com 100 metros. Cores diversas.	Unidades	25	LINHA DOURADA	R\$ 17,50	R\$ 437,50
84	Corrente para alças de bolsas e outros trabalhos. Material em metal, cores diversas. Embalagem com 25 m.	Unidades	5	S.F	R\$ 208,00	R\$ 1.004,00
85	Cortador de biscuit - jogo cortante para massas de todo tipo de massas, de culinária ou artesanato. Contém 24 peças de tamanhos variados, em formatos diversos.	KIT	5	MAGO	R\$ 44,59	R\$ 222,95
86	Creme para biscuit - creme para biscuit poly creme 250g. Produto produzido exclusivamente para utilização em artesanatos de biscuit (porcelana fria). Sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante com data de fabricação /validade. Sua data de validade deverá ser de no mínimo 6 meses aparte da data de entrega.	Unidades	10	POLYCOL	R\$ 11,98	R\$ 119,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

87	Elástico - largura: 19mm, comprimento: 25m cada, composição: 73% poliéster e 27% elastodeno, elástico com excelente durabilidade e excelente resistência, utilizado para confecções e artesanato, pode ser aplicado em bermudas, camisetas, pijamas, tecidos etc., contém 1 unidade.	Unidades	10	SÃO JOSÉ	R\$ 10,40	R\$ 104,00
88	Elástico - largura: 29mm, comprimento: 25m cada, composição: 73% poliéster e 27% elastodeno, elástico com excelente durabilidade e excelente resistência, utilizado para confecções e artesanato, pode ser aplicado em bermudas, camisetas, pijamas, tecidos etc., contém 1 unidade.	Unidades	10	SÃO JOSÉ	R\$ 17,77	R\$ 177,70
89	Elástico - largura: 9mm, comprimento: 100m cada, composição: 69% poliéster e 31% elastodeno, elástico com excelente durabilidade e excelente resistência, utilizado para confecções e artesanato, pode ser aplicado em bermudas, camisetas, pijamas, tecidos etc., contém 1 unidade.	Unidades	10	SÃO JOSÉ	R\$ 30,49	R\$ 304,90
90	Elástico elasteque preto - 12 mm, pacote com 10 unidades com 10 metros.	Pacotes	5	SÃO JOSÉ	R\$ 6,80	R\$ 34,00
91	Elástico sagrado branco - 12 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	10	SÃO JOSÉ	R\$ 27,67	R\$ 276,70
92	Elástico sagrado branco - 19 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	10	SÃO JOSÉ	R\$ 32,20	R\$ 322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

93	Elástico sagrado preto - 12 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	10	SÃO JOSÉ	R\$ 27,67	R\$ 276,70
94	Elástico sagrado preto - 19 mm, rolo com 100 metros tipo de fita: poliéster, composição: 82% poliéster elastodieno 18%, alongamento: 120 a 140, largura: 12 mm comprimento: 100 metros.	Unidades	10	SÃO JOSÉ	R\$ 32,30	R\$ 323,00
95	Enfeite - enfeite spike pirâmide en08 /8l, tachinha pirâmide 8x8mm.Material: latão. Pacote: 100 unidades. Enfeite spike para customização de peças jeans e couro. Aplicar sobre os tecidos entre 0,5mm e 2mm.Na cor dourada e prata.	Pacotes	10	CUSTON EASY	R\$ 17,90	R\$ 179,00
96	Entretela não tecido com cola - gramatura 40 - branca - 50 metros, largura: 90cm, tipo: não tecido (termocolante), cor: branca, comprimento: 25 metros, composição: 80% viscose e 20% poliéster, contém aglutinante, colante rígida, produzida em não tecido.	Rolos	15	LINE	R\$ 63,99	R\$ 959,85
97	Espiral - espiral de metal oxidado mirandinha 12 x 2,5 cm, pacote com 10 unidades - cor: prata. Espiral de metal, utilizado para fazer porta recado e porta retrato.	Pacotes	15	MIRANDINHA	R\$ 22,64	R\$ 339,60
98	Espiral -espiral de plástico mirandinha 12 x 2,5 cm pacote com 100 unidades - cor: transparente, espiral de plástico, utilizado para fazer porta recado e porta retrato.	Pacotes	10	MIRANDINHA	R\$ 36,05	R\$ 360,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

99	Fecho canoa - fecho canoa para correntes no geral. Tamanho aproximado: altura: 11mm x largura: 4mm.obs: Fecho para correntes com 3,0 mm de diâmetro. Na cor prata e dourada. Embalagem com 10 unidades.	Pacotes	10	JS	R\$ 4,47	R\$ 44,70
100	Fecho canoa - fecho canoa para correntes no geral. Tamanho aproximado: altura: 15mm x largura: 4mm.obs: Fecho para correntes com 3,0 mm de diâmetro. Na cor prata e dourada. Embalagem com 10 unidades.	Pacotes	10	JS	R\$ 5,50	R\$ 55,00
101	Fecho canoa - fecho canoa para correntes no geral. Tamanho aproximado: altura: 18mm x largura: 4mm.obs: Fecho para correntes com 3,0 mm de diâmetro. Na cor prata e dourada. Embalagem com 10 unidades.	Pacotes	10	JS	R\$ 6,80	R\$ 68,00
102	Fio de malha para diversas atividades rolo com 500 gramas. Cores diversas.	Unidades	60	ADEMIR BARCELO	R\$ 13,34	R\$ 804,00
103	Fio de nylon - fio de nylon, 100% poliamida, transparente, 0,30 mm de espessura – embalagem com 20 metros (0,30x100). Deverá ser indicada a marca.	Unidades	5	EKILON	R\$ 48,59	R\$ 242,95
104	Fio de nylon - fio de nylon, 100% poliamida, transparente, 0,50 mm de espessura – embalagem com 20 metros (0,50x100). Deverá ser indicada a marca.	Unidades	5	EKILON	R\$ 106,44	R\$ 532,20
105	Fio tipo fio náutico para diversos trabalhos artesanais, 5mm. Embalagem com 500 gramas, cores diversas.	Unidades	25	CIRCULO	R\$ 19,80	R\$ 495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

106	Fita - fita de cetim aramada decorativa, em diversas estampas. Fita aramada proporciona a criação de um laço mais firme e encorpado. Largura: 36mm. Comprimento: 10 metros. Em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante.	Unidades	10	NAJAR	R\$ 27,95	R\$ 279,50
107	Fita - fita de cetim com uma face: 2cm, cores diversas. Peça com 10 metros. Deverá ser indicada a marca	Unidades	75	NAJAR	R\$ 1,94	R\$ 145,50
108	Fita - fita de gorgurão em estampas diversas, nº 2, 10m, utilizada para laços para embalagens de presente. Largura da fita: 10mm, comprimento da fita: peça com 10m, 100% poliéster.	Unidades	10	SINIMBU	R\$ 3,56	R\$ 35,60
109	Fita cetim - fita de cetim nº 0, 100% poliamida, largura: 4mm, rolo com 100m, nas cores diversas. Embalagem deverá conter dados do fabricante.	Unidades	125	NAJAR	R\$ 10,99	R\$ 1.373,75
110	Fita cetim - fita de cetim nº 1, 100% poliamida, largura: 7mm, rolo com 100m, cores diversas. Embalagem deverá conter dados do fabricante.	Unidades	125	NAJAR	R\$ 9,35	R\$ 1.168,75
111	Fita cetim - fita de cetim nº 3, 100% poliamida, largura: 15mm, rolo com 50m, cores diversas. Embalagem deverá conter dados do fabricante.	Unidades	85	NAJAR	R\$ 12,18	R\$ 1.035,30
112	Fita cetim - fita de cetim nº 5, 100% poliamida, largura: 22mm, rolo com 50m, cores diversas. Embalagem deverá conter dados do fabricante.	Unidades	70	NAJAR	R\$ 17,28	R\$ 1.209,60
113	Fita métrica - 1,5m de comprimento, caixa com 12 unidades, composição: 95% P.V.C. com 5% fibra de vidro, para uso doméstico com marcação especial para alfaiates.	Caixas	5	CORRENTE	R\$ 39,80	R\$ 199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

114	Fita voal - fita voal com cetim, nº 2, diversas cores. Rolo com 10 metros. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	25	NAJAR	R\$ 7,30	R\$ 182,50
115	Fita voal - fita voal com cetim, nº 5, diversas cores. Rolo com 10 metros. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	25	NAJAR	R\$ 8,45	R\$ 211,25
116	Forma para biscuit - forma para biscuit em material emborrachado de silicone, utilizado para moldar massas com imagens diversas. Kit com 24 peças aproximadamente.	KIT	10	MAGO	R\$ 44,59	R\$ 445,90
117	Franja tipo pom pom 10mm. Embalagem com 20 metros, cores diversas.	Unidades	15	LINHA DOURADA	R\$ 33,56	R\$ 503,40
118	Gabarito - gabarito para fuxico we care about flor redonda. Tamanho: 17 x 17cm. Gabaritos para flor redonda de aproximadamente: 2,5, 5, 8, 11, 14, 17cm. A cor do gabarito pode variar conforme disponibilidade em estoque. Auxilia na criação e execução de trabalhos manuais como: fuxico, patchwork, patchapliques, quilting, scrapbooking, bordados, pinturas. Pode utilizá-los em vários materiais: tecidos; feltros; madeira; vidro; papéis; acetato; E.V.A. etc. Feito em material plástico super-resistente.	Unidades	10	CLOVER	R\$ 20,32	R\$ 203,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

119	Gabarito - gabarito we care about flor suspiro. Tamanho: 13,5 a cor do gabarito pode variar conforme disponibilidade em estoque. Auxilia na criação e execução de trabalhos manuais como: patchwork, patchapliques, quilting, scrapbooking, bordados, pinturas. Pode utilizá-los em vários materiais: tecidos; feltros; madeira; vidro; papéis; acetato; E.V.A. etc. Feito em material plástico super-resistente.	Unidades	10	CLOVER	R\$ 20,32	R\$ 203,20
120	Galão dourado LDD647, material em 100% fibra poliéster. Embalagem com 10 metros.	Unidades	10	LINHA DOURADA	R\$ 31,33	R\$ 313,30
121	Galão dourado LDD846, material em 100% fibra poliéster. Embalagem com 10 metros.	Unidades	10	LINHA DOURADA	R\$ 35,21	R\$ 352,10
122	Giz para marcação de tecido, ao passar o ferro o risco do giz desaparece, giz em pedra triangular, de consistência cerosa, utilizado em alfaiataria e modelagem em geral para marcação de tecidos, este giz produz um traço fino e preciso que some com o calor do ferro de passar, ideal para tecidos finos e lustrosos, caixa com 10 unidades cor branca.	Caixas	5	RICSEN	R\$ 33,60	R\$ 168,00
123	Imã - imã de ferro redondo, super aderente e potente, para artesanato, diâmetro 10 mm x espessura 3 mm, embalagem com 1.000 unidades. Confeccionado com imã isotrópico multipolar, com capacidade para segurar 1(uma) folha de papel A4, 75g/m².	Pacotes	00	SOCOD	R\$ 84,35	R\$ 00,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

124	Lantejola - lantejoulas holográficas prata nº 6, cores variadas, embalagem em saco plástico contendo 1000 lantejola. Para trabalho artesanal, em sua embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Pacotes	30	LANTE CORES	R\$ 1,92	R\$ 57,60
125	Leke trançado de palha de coqueiro seca tamanho entre 15 e 20cm para ser decorado.	Unidades	125	CORREIA	R\$ 6,92	R\$ 865,00
126	Leke trançado de palha de coqueiro seca tamanho entre 25 e 35cm para ser decorado.	Unidades	75	CORREIA	R\$ 9,13	R\$ 684,75
127	Leke trançado de palha de coqueiro seca tamanho entre 40 e 50cm para ser decorado.	Unidades	35	CORREIA	R\$ 11,54	R\$ 403,90
128	Linha artesanato fina - 500m, peso 110g, dimensões 18 x 6,5 x 6,5cm, quantidade 1 cone com 500 metros, composição polipropileno, especial para crochê, tricô e macramê.	Unidades	5	RAYOTEK	R\$ 22,80	R\$ 114,00
129	Linha artesanato grossa - 500m, fio especial para crochê, tricô e macramê, em polipropileno, cone com 500m. Pacote com 5 unidades	Unidades	5	RAYOTEK	R\$ 49,90	R\$ 249,50
130	Linha de lã - fio de lã, 100% algodão, novelo com aproximadamente 40 gramas várias cores. Deverá ser indicada a marca. Pacote com 5 unidades	Unidades	25	NINA	R\$ 21,10	R\$ 527,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

131	Linha meada para bordar com uma extensa gama de cores desenvolvida especialmente para as amantes do ponto de cruz e bordado livre, são meadas com 8 metros, feitas com algodão, as meadas possuem 6 fios separáveis com uma leve torção, para que possam ser usados de 1 a 6 fios, dependendo da técnica do bordado ou do tecido que estiver sendo utilizado, a linha é super brilhante e muito macia, aplicações: própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz, composição: 100% algodão, caixa com 45 cores e com 12 meadas	Unidades	10	CORRENTE	R\$ 20,75	R\$ 207,50
132	Linha para costura cores diversas - resistente 120 cone com 5000 jardas, linha de uso universal, podendo ser usada para todos os tipos de costura em tecidos médios e leves, tecidos e malhas em geral, ótima performance em máquinas de alta velocidade. 100% poliéster fiado lubrificação especial número 120, pacote com 10 cones.	Pacotes	5	KRON	R\$ 105,70	R\$ 528,50
133	Linha para crochê – cores, composição: 100% algodão, contém: 1.000m, 3 unidades por embalagem, cores diversas.	Pacotes	50	CAMILA	R\$ 19,25	R\$ 962,50
134	Manta acrílica - manta acrílica (metalasse) 80g dimensão 1.40lx20m, 28m ² cada rolo. 100% em poliéster.	PEÇA	2	SANTAFÉ	R\$ 390,62	R\$ 781,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

135	Manta de strass - manta de strass para chinelo topázio irizado, utilizado em trabalho artesanal como customizar chinelos, trabalhos de patchwork e para fazer lacinhos. Comprimento: 45 centímetros (aproximadamente 140 strass por fileira), largura: 5,6 centímetros (16 carreiras de strass), totalizando aproximadamente 2.400 strass. Tamanho da pedra: 2mm.	Unidades	5	SÃO JOSÉ	R\$ 189,99	R\$ 949,95
136	Massa para biscoito - massa para biscoito em cor branca, para trabalho artesanal, de primeira qualidade. Em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante e do produto com data de fabricação e validade, data de validade no momento da entrega de no mínimo de dois meses de fabricação. Embalagem contendo 500g.	Pacotes	10	POLYCOL	R\$ 21,20	R\$ 212,00
137	Miçanga - missanga indicado para bordar roupas, chinelos e acessórios. Tipo: irizado, perolado, transparente e opaco. Embalagem: 100 gramas. Diversas cores, consultar antes da entrega as cores.	Pacotes	25	AZA	R\$ 16,79	R\$ 419,75
138	Miçangas de letras para trabalhos artesanais com diversas medidas 0 x 0, embalagem com 500 gramas, cores diversas. Material plástico.	Unidades	5	ROMA	R\$ 76,09	R\$ 380,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

139	Óleo lubrificante - contém: 100ml e bico aplicador, óleo multiuso é um composto finíssimo de óleos selecionados que garante maior ação penetrante, lubrificação e conservação mais duradouras, seu uso frequente evita desgastes em todos os aparelhos domésticos, bicicletas, máquinas de costura, ciclomotores, automóveis, trincos, dobradiças, engrenagens.	Unidades	5	SINGER	R\$ 27,94	R\$ 139,70
140	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 10mm, pacote com 1000 unidades. Embalagem deverá conter fabricante /marca:	Pacotes	5	UNIBEM	R\$ 20,66	R\$ 103,30
141	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 4mm, pacote com 200 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	15	UNIBEM	R\$ 5,34	R\$ 80,10
142	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 6 mm, pacote com 200 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	10	UNIBEM	R\$ 5,34	R\$ 53,40
143	Olhos - olhos para bonecos de artesanato, em acrílico, pupila móvel, formato arredondado, cor branco com preto. Tamanho 7mm, pacote com 200 unidades. Embalagem deverá conter fabricante e marca.	Pacotes	10	UNIBEM	R\$ 5,34	R\$ 53,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

144	Pano - pano de saco alvejado (para confeccionar pano de prato) 70 x 50cm, cor branca, pacote com 12 unidades. Deverá ser indicada a marca.	Pacotes	225	ESTILOTEX	R\$ 6,16	R\$ 1.386,00
145	Panos de prato 100% algodão, na cor branco, liso e com barra feita. Tamanho médio 38x56 cm.	Unidades	200	BUZIUS	R\$ 3,99	R\$ 798,00
146	Panos de prato 100% algodão, na cor branco, liso e com barra feita. Tamanho médio 38x66cm.	Unidades	200	BUZIUS	R\$ 4,58	R\$ 916,00
147	Papel carbono - carbono para costura cores diversas. Embalagem pacote com 50 folhas - todas da mesma cor medida: 60 x 43,5cm. Devendo consultar cor antes da entrega.	Pacotes	5	HC	R\$ 21,73	R\$ 108,65
148	Papel manteiga - papel manteiga folha 50x70, pacote com aproximadamente 400 folhas.	Pacotes	2	GRANAPEL	R\$ 112,99	R\$ 225,98
149	Passa fita - branco, largura: 2,3cm, comprimento: 13,71m composição: base: 80% poliéster e 20% algodão, bordado: 100% poliéster, utilizado para bordar em toalhas, panos de copa e prato, roupas em geral etc., contém 1 unidade	Unidades	5	AZA	R\$ 16,80	R\$ 84,00
150	Passa fita - passa fita bordado na cor branca, tamanho 1cm. Peça com 13 metros aproximadamente, em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante.	Unidades	5	AZA	R\$ 16,80	R\$ 84,00
151	Passa fita - passa fita bordado na cor branca, tamanho 3cm. Peça com 13 metros aproximadamente, em sua embalagem deve conter todos os dados do fabricante.	Unidades	5	AZA	R\$ 16,80	R\$ 84,00
152	Passa fita - passa fita bordado na cor branca, tamanho 5cm. Peça com 13 metros aproximadamente, em sua	Unidades	5	AZA	R\$ 19,99	R\$ 99,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	embalagem deve conter todos os dados do fabricante.					
153	Perola, para uso artesanal, diâmetro 4 cm, pacote com 500 gramas. Na cor perola. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	5	AZA	R\$ 65,19	R\$ 325,95
154	Perola, para uso artesanal, diâmetro 6 cm, pacote com 500 gramas. Na cor perola. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	5	AZA	R\$ 41,49	R\$ 207,45
155	Perola, para uso artesanal, diâmetro 8 cm, pacote com 500 gramas. Na cor perola. Na embalagem deverá conter todos os dados do fabricante.	Unidades	5	AZA	R\$ 41,49	R\$ 207,45
156	Pistola elétrica - pistola aplicadora para bastão de cola quente para colagens através de cola silicone em bastão grosso. Equipamento funciona em 100 e 220v, com 60w de potência, e botão liga e desliga sem necessitar retirar da tomada. Embalagem única com dados do fabricante e selo do INMETRO.	Unidades	2	TILIBRA	R\$ 152,20	R\$ 304,40
157	Pistola elétrica - pistola aplicadora para bastão de cola quente, para colagens através de cola silicone em bastão grosso. Equipamento funciona em 110 e 220v, com 40w de potência. Embalagem única com dados do fabricante e selo do INMETRO.	Unidades	5	TILIBRA	R\$ 76,00	R\$ 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

158	Pistola elétrica - pistola aplicadora para bastão de cola quente, para colagens através de cola silicone em bastão fino. Equipamento funciona em 110 e 220v, com 10w de potência. Embalagem única com dados do fabricante e selo do INMETRO.	Unidades	5	TILIBRA	R\$ 52,30	R\$ 261,50
159	Purpurina - purpurina, pigmento metálico extrafino. Para artesanato, escolas e festas. Efeitos metálicos e pátinas sobre madeira, cerâmica, gesso, isopor, vitrais e outros. Embalagem com 50g em diversas cores. Confirmar cores antes da entrega. Embalagem deverá conter dados do fabricante data de fabricação /validade.	Unidades	50	LANTE CORES	R\$ 10,99	R\$ 549,50
160	Régua - conjunto de régua para massas de biscuit com 6 peças - número 2. Régua de plástico para porcelana fria e culinária com 6 peças.	Unidades	5	CASA DA ARTE	R\$ 36,12	R\$ 180,60
161	Régua de costura - em MDF laser kit com 4 unidades composto por: 1 régua de costura curva francesa (32c 16l) 3mm, 1 régua de costura esquadro (49c 17l) 3mm, 1 régua de costura cavas (50c 14l) 3mm, 1 régua de costura ondulada (62c 13l) 3mm.	KIT	5	TECNICRYL	R\$ 48,10	R\$ 240,50
162	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 1,5cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	5	LINHA DOURADA	R\$ 55,92	R\$ 279,60
163	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 2cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	5	LINHA DOURADA	R\$ 57,20	R\$ 286,00
164	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 3cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	5	LINHA DOURADA	R\$ 62,24	R\$ 311,20



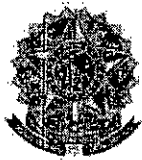
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

165	Renda guipir composição 100% poliéster sem brilho, 4cm, embalagem com mínimo de 13 metros. Cores diversas.	Unidades	5	LINHA DOURADA	R\$ 65,03	R\$ 225,15
166	Saco celofane incolor - utilizados para embalagem tamanho 20x29 cm pacote com 50 unidades	Pacotes	30	PACKPEL	R\$ 14,27	R\$ 428,10
167	Saco decorado - tamanho 10-14 cm pacote com 50 unidades.	Pacotes	30	PACKPEL	R\$ 4,83	R\$ 144,90
168	Saco decorado - tamanho 10-19 cm pacote com 50 unidades.	Pacotes	30	PACKPEL	R\$ 5,68	R\$ 170,40
169	Saco metal - tamanho 20 x 29cm pacote com 50 unidades	Pacotes	30	PACKPEL	R\$ 14,27	R\$ 428,10
170	Sianinha em vicose, 4mm, embalagem com 50 metros. Cores e estampas diversas.	Unidades	5	SÃO JOSÉ	R\$ 62,00	R\$ 310,00
171	Sianinha em vicose, 5mm, embalagem com 50 metros. Cores e estampas diversas.	Unidades	5	SÃO JOSÉ	R\$ 68,00	R\$ 340,00
172	Sianinha em vicose, 5mm, embalagem com 50 metros. Dourada e prateada	Unidades	5	SÃO JOSÉ	R\$ 69,00	R\$ 345,00
173	Sianinha em vicose, 9mm, embalagem com 50 metros. Cores e estampas diversas.	Unidades	5	SÃO JOSÉ	R\$ 72,00	R\$ 360,00
174	Strass - strass de metal original nº 12, dimensão da pedra 4mm dourado. Por peça: tamanho: 1 metro, medidas da pedra: 4mm. Para uso artesanal e utilizar para dar um toque especial ao seu crochê, na customização de chinelos, roupas e lingerie e para patchwork.	Unidades	10	TRADER	R\$ 24,08	R\$ 240,80
175	Strass - strass de metal original nº 16, dimensão da pedra 4mm dourado. Por peça: tamanho: 1 metro, medidas da pedra: 4mm. Para uso artesanal e utilizar para dar um toque especial ao seu crochê, na customização de chinelos, roupas e lingerie e para patchwork.	Unidades	10	TRADER	R\$ 24,08	R\$ 240,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

176	Strass - strass de metal original nº 29, dimensão da pedra 4mm dourado. Por peça: tamanho: 1 metro, medidas da pedra: 4mm. Para uso artesanal e utilizar para dar um toque especial ao seu crochê, na customização de chinelos, roupas e linteries e para patchwork.	Unidades	10	TRADER	R\$ 27,46	R\$ 274,60
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 56.424,86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ: 73.693.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

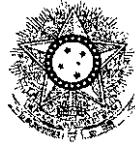
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:43 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **8515.EBC4.A004.B701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.693.665/0001-00

Certidão nº: 21552895/2024

Expedição: 01/04/2024, às 10:03:57

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.693.665/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243577768

RAZÃO SOCIAL	
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
038.205.516	73.693.665/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 193376

CONTRIBUINTE:	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 - CENTRO
CNPJ/CPF:	73.693.665/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4.843-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.589-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	22/08/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/10/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

2fbab5e6048e8ab57917386080e1fbfc

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.693.665/0001-00
Razão Social: MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1337 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

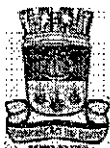
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406440501488943

Informação obtida em 18/09/2024 09:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 803/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME -CNPJ sob n.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.-CNPJ/MF SOB O N.º 73.693.665/0001-00.

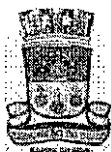
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO. AVIAMENTOS E ARTESANATOS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, QUE FUNCIONAM EM TEMPO INTEGRAL.

VALOR: R\$ 56.424,86 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 803/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - CNPJ sob n.º 30.592.235/0001-80.

CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA-CNPJ/MF SOB O N.º 73.693.665/0001-00.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS E ARTESANATOS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, QUE FUNCIONAM EM TEMPO INTEGRAL.

VALOR: R\$ 56.424,86 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2024.